

PORTARIA Nº 166/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
1713	Fábia Natália Vieira Wanderlei Nascimento	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2020/2021
1690	Joedna de Lima Guimarães Freitas	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2020/2021
1703	Jucilene da Silva Ferreira Lima	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2020/2021
1617	Lucinalva de Lima Gonçalves	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2019/2020
1692	Maria de Fátima dos Santos Siqueira	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2020/2021
13	Maria Aparecida da Silva Vieira Vanderlei	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2020/2021
2489	Anderson Araújo	Motorista	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2019/2020
103971	Leonardo Caitano Silva	Motorista	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2019/2020
2118	Sivaldo Galdino do Nascimento	Motorista	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de janeiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

